

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - CEP: 17.790-000 - FONE/FAX: (0-18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

**LEI N.º 360, DE 06 DE MAIO DE 2.008.**

000020

**Altera a quantidade de vagas para os empregos que especifica e consolida o Anexo II da Lei Municipal 196/01.**

**JAIR EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 2008, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a quantidade de vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Ajudante Geral, constante no Anexo II da Lei Municipal 196, de 18 de setembro de 2001, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
	QUANT	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Ajudante Geral	43	01-A	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante Geral	48	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Faxineiro	03	01-A	Ensino Fundamental Incompleto	Faxineiro	07	01-A	Ensino Fundamental Incompleto

**Artigo 2º** - O Anexo II da Lei Municipal 196/01, com as alterações decorrentes dos artigos anteriores e pelas Leis Municipais 206/02, 214/02, 216/02, 220/02, 225/02, 242/03, 286/05, 295/05, 311/06, 329/07, 338/07 e 358/08, passa a vigor com a seguinte configuração:

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO NOVA		
	QUANT.	REF	REQUISITOS
Ajudante Municipal de Saúde	06	03-A	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante Geral	48	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar Social	02	14-A	Superior Completo, com registro no CRSS
Auxiliar de Alvenaria	03	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	06	06-A	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	06	03-A	Ensino Fundamental Completo, especialização na área Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN
Auxiliar de Escritório	09	04-A	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Tributação	01	09-A	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Lixo	05	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Administrador	01	18-A	Ensino Superior Completo com registro no CRC
Assistente	01	05-A	Ensino Fundamental Incompleto
Assistente Social	01	09-A	Ensino Médio Completo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000021

NOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Condutor	02	04-A	Ensino Médio Completo
Contabilista	01	03-A	Ensino Fundamental Completo
Carregado de Almozarifado	01	12-A	Ensino Médio Completo
Carregado de Compras e Licitações	01	12-A	Ensino Médio Completo
Carregado de Creche e EMEI	01	12-A	Ensino Médio Completo
Carregado de Tributação	01	12-A	Ensino Médio Completo
Carteiro	02	18-A	Superior Completo, com registro no COREN
Carteiro Agrônomo	01	21-A	Superior Completo, com registro no C.R.E.A.
Carteiro Civil	01	17-A	Superior Completo, com registro no C.R.E.A.
Carteiro	06	11-A	Ensino Médio Completo
Carteiro Farmacêutico	01	16-A	Superior Completo, com registro no C.R.F.
Carteiro	07	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Cardiologista	01	16-A	Superior Completo com registro no C.R.Fa
Terapeuta	01	16-A	Superior Completo com registro no CREFITO
Contador Tributário	01	09-A	Ensino Médio Completo
Carteiro	01	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Carteiro	01	09-A	Ensino Fundamental Completo
Carteiro	02	22-A	Superior Completo, com registro no C.R.M.
Carteiro Ginecologista	01	22-A	Superior Completo com registro no C.R.M., e especialização na área
Carteiro Pediatra	01	22-A	Superior Completo com registro no C.R.M., e especialização na área
Carteiro	07	01-A	Ensino Fundamental Incompleto
Carteiro	16	07-A	Ensino Fundamental Incompleto
Carteiro	03	21-A	Superior Completo, com registro no C.R.O
Carteiro de Máquina	03	09-A	Ensino Fundamental incompleto
Carteiro	03	06-A	Ensino Fundamental Completo
Carteiro de Educação Infantil	05	08-A	Ensino Médio Completo
Carteiro de Educação Básica (PEB-I)	01	10-A	Ensino Médio Completo
Carteiro	01	16-A	Superior Completo, com registro no C.R.P.
Carteiro	01	18-A	Superior Completo, com registro no C.R.M.
Carteiro Contábil	02	10-A	Ensino Técnico Completo em Contabilidade com registro no C.R.C.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0-18) 552-1040

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br

000022

DE NOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	REF	REQUISITOS
Técnico em Agricultura	01	13-A	Curso Técnico de Nível Médio e registro no C.R.E. <sup>2</sup>
Técnico em Enfermagem	01	04-A	Ensino Fundamental Completo, com especialização na área Técnica em Enfermagem, com registro no COREN.
Contabilista	01	04-A	Ensino Médio Completo
Contador	01	15-A	Ensino Médio Completo
Atendente Sanitário	01	03-A	Ensino Médio Completo

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 06 DE MAIO DE 2008.**

  
**JAIR EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete